

São Paulo, 15 de março de 2023.

Ofício Sindilex nº 020/2023

Anexar ao eTCM 001550/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos este ofício em continuidade às tratativas do pedido do ofício 010/2023 (eTCM 001550/2023).

Em 24/02/2023, através do ofício 010/2023, solicitamos elaboração de projeto de lei para que conste a correção inflacionária da remuneração dos servidores desta Egrégia Corte. Naquele momento, informamos o cálculo **estimado** dos índices que a Câmara iria conceder.

Posteriormente, o IBGE publicou o índice de inflação IPCA definitivo, de forma que a inflação acumulada no período março/2022 a fevereiro/2023, desse indicador, corresponde a 5,60%

Esse percentual corresponde ao índice que se encontra presente na pauta de reivindicações aprovada na Assembleia deste Sindicato, ocorrida em 27/02/2023 (anexa, item 1.1).

Dessa forma, visando atender ao solicitado pela categoria quanto à correção salarial em simetria com a proposta apresentada para os servidores da Câmara Municipal, apresentamos o seguinte pedido:

Projeto de lei para que conste correção inflacionária com o índice de 5,60%, retroativo a março/2022, relativo ao período março/2022 a fevereiro/2023.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Eduardo Tuma
DD Presidente do Tribunal de Contas do Município de SP